



**Câmara Municipal de Chapadão do Sul**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*

PORTARIA Nº 114 /2023

Designa servidor para acompanhamento de execução contratual.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Fica designado o servidor, LUCAS FERREIRA SCHEER, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 016/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 015/2023, Dispensa de Valor nº 007/2023, celebrado com a empresa, KIMATEL TELECOMUNICAÇÕES E COMERCIO LTDA.

A designação cumpre o que determina o artigo 67, Lei nº 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§1º. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Gabinete do Presidente, 25 de setembro de 2023.

**AIRTON ANTONIO SCHWANTES**  
Presidente